

Devo investir em seguro para me proteger de problemas?

Por **Marcelo Henriques de Brito**

Consegui poupar e até elevar minha renda mensal. Devo agora investir em seguro para me proteger de contratemplos? **F.P.**

Marcelo Henriques de Brito, CFP:

Inicialmente congratulo você por economizar e aumentar sua renda. Parabéns também pela atitude de planejar o que fazer com suas economias ao invés de simplesmente gastar mais. Felicito ainda sua reflexão quanto à possibilidade de ocorrência de eventos adversos. Ocorre que são procedimentos completamente distintos comprar seguros e investir em ativos, o que requer o esclarecimento a seguir que pode ajudar seu planejamento.

Quando um investidor aplica recursos financeiros em um negócio, inclusive em ações de uma empresa do mercado segurador, há uma intenção de que ocorra uma valorização do seu patrimônio. Quem investe tem a expectativa de que maior será a possibilidade de ganhos, quanto mais incerto for o resultado do investimento. Neste contexto, o investidor está disposto a "correr riscos calculados", acolhendo a sabedoria popular: "quem não arrisca não petisca".

Já um segurado possui um contrato de seguro pela expectativa de que não incidirão gastos inesperados ou de que haverá um reembolso, parcial ou total, se ocorrer um sinistro. Trata-se de um lamentável evento, cuja ocorrência futura é incerta, porém prevista e descrita num contrato de seguro, tais como: um roubo ou um acidente. Neste contexto, o termo risco para um segurado tem a priori uma conotação negativa diretamente relacionada a uma ameaça de perda.

Assim, enquanto o ato de investir está associado a um planejamento que visa ganhos, o ato de comprar um seguro decorre do reconhecimento de que certos eventos aleatórios e incontrolláveis podem causar desembolsos vultosos e pontuais. Como tais perdas monetárias são capazes de abalar tanto a poupança de pessoas, quanto a solvência de empresas, pode ser prudente estabelecer mais de um tipo de contrato de seguro com mais de uma empresa do mercado segurador. Cada seguradora avalia a aceitação de cada tipo de risco usando técnicas atuariais, além de considerar a arrecadação e a gestão dos prêmios pagos pelos segurados, assim como as possibilidades de cosseguro (mais de uma seguradora compartilha um risco segurado), resseguro (o seguro do seguro), e retrocessão (o resseguro do resseguro).

Diante do exposto, o benefício de um segurado é uma tranquilidade diante da ameaça de perdas pecuniárias. Uma vez que a compra de seguro não visa proporcionar lucro ao segurado, não se trata de uma opção de investimento. Este aspecto poderá provocar certo desconforto sobre até que ponto os desembolsos com contratos de seguros foram justificáveis. Todavia, o segurado deve lembrar que houve uma transferência de risco para alguém que espera uma recompensa em troca. É, portanto, lícito que as empresas do mercado segurador visem o lucro que atrai investidores como Warren Buffett. Em carta publicada em fevereiro de 2005, Buffett expôs o quanto a indústria do seguro pode ser uma notável "fonte de recursos", porém ele mencionou a relevância de um posicionamento gerencial que não seja facilmente replicável pela concorrência.

A competição entre seguradoras e a inovação na oferta de diferentes tipos de contratos de seguros são favoráveis aos segurados, que, entretanto, podem ficar confusos sobre o que segurar sem prejudicar o seu orçamento. Por isso, recomendo que você reflita minuciosamente sobre as diversas possibilidades de seguro, inclusive com o auxílio de um corretor de seguros. Adicionalmente, indico o site "www.tudosobreseguros.org.br (<http://www.tudosobreseguros.org.br>) "

com informações confiáveis sobre seguro, previdência complementar e capitalização por ser mantido pela Escola Nacional de Seguros (Funenseg). É igualmente recomendável obter no site da Susep (www.susep.gov.br (<http://www.susep.gov.br>)) o "Guia de Orientação e Defesa do Segurado" para se informar com segurança.

Marcelo Henriques de Brito é Planejador Financeiro Pessoal e possui a Certificação CFP (Certified Financial Planner) concedida pelo Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros (IBCPF) E-mail: consulta@probatius.com.br

As respostas refletem as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico ou do IBCPF. O jornal e o IBCPF não se responsabilizam pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações. Perguntas devem ser encaminhadas para: consultoriofinanceiro@ibcpf.org.br